



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e  
Distribuição de Produtos para Saúde**

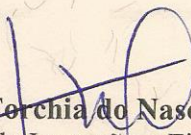
**Expediente: 0308092/17-7**

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 2.260 na data de, **28/08/2017** certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas*

<b>EMPRESA: Biomax Medical Comércio e Representações Ltda</b>		<b>CNPJ: 11.333.454/ 0001- 09</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Sampaio Viana, No- 202 - Conjuntos 71,121,131,132 e 133 - Paraíso</b>		
<b>MUNICÍPIO: São Paulo-SP</b>	<b>UF: SP</b>	<b>CEP: 04004-000</b>
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 8.07.336-2</b>		
<b>Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição:</b>		
<b>Produtos para Saúde</b>		

**Válido até: 28/08/2019**

**Brasília - DF, segunda-feira, 28 de Agosto 2017.**

  
**Mariangela Torchia do Nascimento**  
Gerente-Geral Substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária  
GGFIS